

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1639-J/2019, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 30 de dezembro de 2019, retificado pela Declaração de Retificação n.º 215/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04 de março - Ref.ª P053-19-9645

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Letras, subáreas disciplinares de Artes (Estudos Artísticos e História da Arte), e de História e Arqueologia, P053-19-9645, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 30 de dezembro de 2019, pelo Edital n.º 1639-J/2019, retificado pela Declaração de Retificação n.º n.º 215/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04 de março, que, em reunião realizada em 20/07/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Fernando Matos Oliveira
- João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes
- Joaquim Manuel Costa Ramos de Carvalho
- Maria da Conceição Lopes

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- José António Oliveira Martins

Por não cumprir o requisito de 10 anos de antiguidade na categoria de Professor Auxiliar, prevista no Estatuto da Carreira Docente Universitária. O candidato ingressou na carreira docente, em instituição de ensino superior portuguesa, na categoria de Professor Auxiliar, em 2019.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O(s) candidato(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

20/07/2020

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos